

RESOLUÇÃO Nº CD 91/75


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,


CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/Out/71).

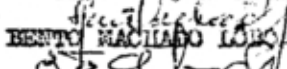
RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO:- Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas, dos recursos recebidos do FINE/MEC, por força do PROC. 001.429/75, aplicados pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinados às despesas de manutenção da FUFMT., conforme Processo nº CD 89/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Goiabá, 03 de novembro de 1975.


GABRIEL EOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILCO - VICE-PRESIDENTE


BENITO MACHADO LOBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO